

## **P O R T A R I A N º 203/2008**

**“REVOGA O ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO ATRIBUÍDO AOS PROFESSORES LOTADOS NAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Revogar, a contar de 06 de outubro de 2008, o adicional de difícil acesso atribuído aos professores da Rede Municipal de Ensino para regência de classe nas escolas localizadas na área rural do Município de Iguatemi-MS.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL